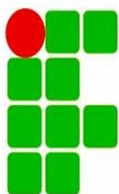


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS 1º TRIMESTRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

NOTA EXPLICATIVA - 1º TRIMESTRE DE 2018

REITOR

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Marcos Vicente dos Santos

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Josivaldo de Almeida

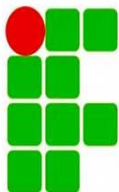
EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Carlos Roberto de Almeida

Francisco Petrucci Neto

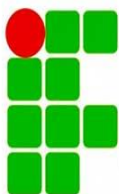
Marcelo Pereira Araújo

Josivaldo de Almeida



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	5
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	8
PROVISÕES	11
IMOBILIZADO	12
INTANGÍVEL	17
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR	17
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
REFERÊNCIAS	21



1. INTRODUÇÃO

A ciência contábil tem como finalidade principal, registrar os atos e fatos a fim de fornecer informações, que contribuam de forma significativa para a adequada tomada de decisão.

No entanto, a contabilidade aplicada ao setor público tem como função, efetuar de modo eficiente o registro dos atos e fatos, o controle e a demonstração da execução orçamentária e financeira refletindo o patrimônio público e suas variações.

Para melhor externar a execução orçamentária, financeira e patrimonial, as demonstrações são auxiliadas pelas notas explicativas, que é o conjunto de informações complementares às demonstrações contábeis, quadros analíticos ou outras demonstrações contábeis necessárias ao pleno esclarecimento da situação e da evolução patrimonial do Órgão.

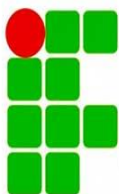
Estas notas proporcionam informações sobre a elaboração das demonstrações contábeis, determinada conta ou saldos e fatos que podem alterar futuramente a situação patrimonial.

Neste descritivo, as notas explicativas têm como finalidade auxiliar os usuários interno e externo a compreender as demonstrações contábeis através das evidenciações realizadas e o fluxo de caixa explicitando as contas com fornecedores de material e de serviços, obrigações contratuais, provisões, restos a pagar, imobilizado e o intangível, existentes nesta instituição. Para melhor entendimento utilizamos a análise horizontal para algumas contas e a análise vertical para outras.

A análise horizontal consiste em verificar a evolução dos elementos das demonstrações durante um determinado período. Essa verificação se faz entre valores de uma mesma conta ou grupo de contas, evidenciando a evolução desta por períodos. Já a análise vertical também conhecida como análise da estrutura, facilita a avaliação da estrutura das demonstrações e a representatividade de cada conta em relação ao total, bem como a participação de cada conta do demonstrativo em relação ao resultado do período analisado, sendo desenvolvida por meio de comparações relativas entre valores afins ou relacionáveis identificados numa mesma demonstração.

Ademais, relatamos também as maiores despesas realizadas pelo IFPB neste trimestre referente a estas contas acima citadas e explanamos também os percentuais das contas que faltam realizar a quitação.

Todos os dados foram extraídos dos sistemas: Tesouro Gerencial e do SIAFI – Sistema da Administração Financeira, utilizando os demonstrativos contábeis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

2. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Esta conta compreende as obrigações junto a fornecedores de produtos, equipamentos e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como: energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

Em 31/03/2018, o Instituto Federal da Paraíba – IFPB, apresentou um saldo em aberto de R\$: 5.938.716,11 relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo sua totalidade de obrigações a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante

Tabela 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

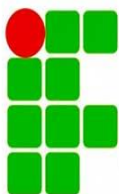
CONTA	03/2018	12/2017	AH (%)
CIRCULANTE	5.938.716,11	2.086.186,68	284%
NACIONAIS	5.938.716,11	2.086.186,68	284%
TOTAL	5.938.716,11	2.086.186,68	284%

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

Na continuação, apresentaremos o gráfico 01 relacionando as unidades gestoras contratantes que compõe o saldo dos valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar neste trimestre analisado.

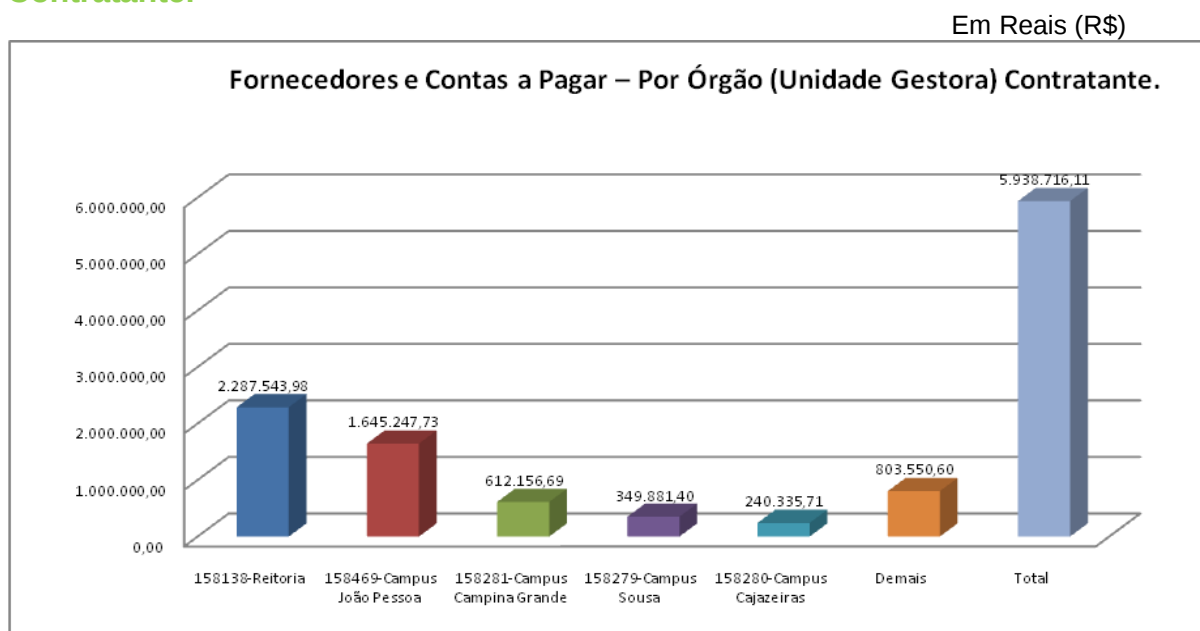
Tabela 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante.

Mês Lançamento		Em Reais(R\$)	
Unidade Gestora	Unidade Gestora	31/03/2018	
		Total	%
158138	Reitoria	2.287.543,98	38%
158469	Campus João Pessoa	1.645.247,73	28%
158281	Campus Campina Grande	612.156,69	10%
158279	Campus Sousa	349.881,40	6%
158280	Campus Cajazeiras	240.335,71	4%
	Demais	803.550,60	14%
	Total Geral	5.938.716,11	100,00%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

Gráfico 01 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Unidade Gestora Contratante.



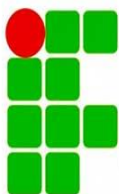
Fonte: SIAFI 2018.

As unidades gestoras 158138 – Reitoria, 158469 – Campus João Pessoa e 158281 – Campus Campina Grande são responsáveis por 76% do total a ser pago.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/03/2018.

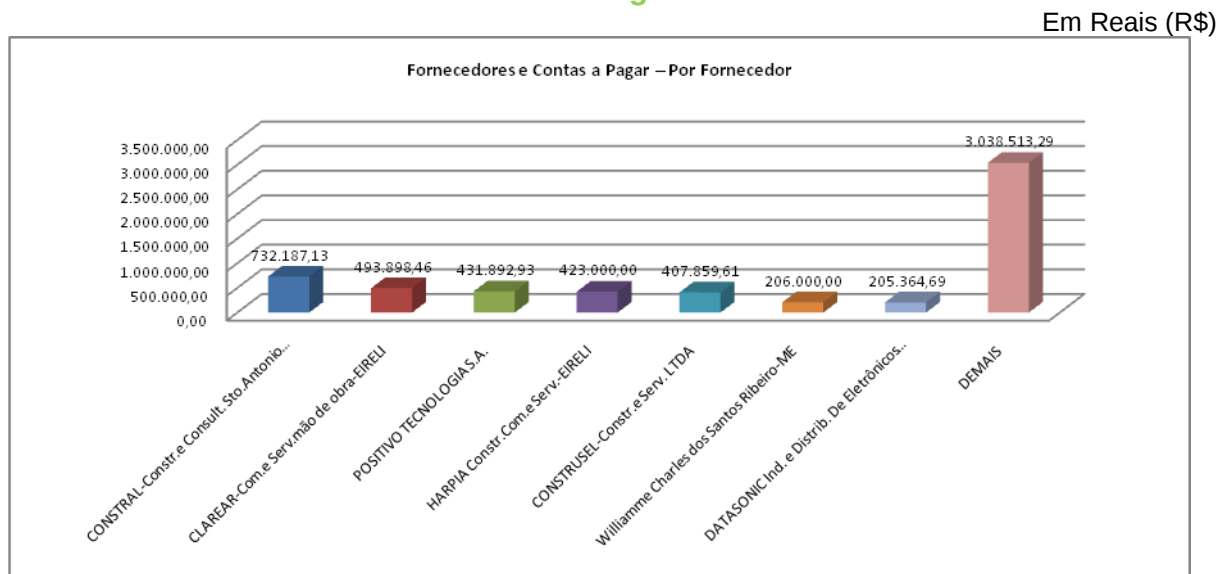
Tabela 03 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

Fornecedores		Curto Prazo	%
10.758.902/0001-45	CONSTRAL-Constr.e Consult. Sto.Antonio LTDA	732.187,13	12%
02.567.270/0001-04	CLAREAR-Com.e Serv.mão de obra-EIRELI	493.898,46	8%
81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	431.892,93	7%
12.272.426/0001-83	HARPIA Constr.Com.e Serv.-EIRELI	423.000,00	7%
02.350.293/0001-11	CONSTRUSEL-Constr.e Serv. LTDA	407.859,61	7%
15.841.982/0001-11	Williamme Charles dos Santos Ribeiro-ME	206.000,00	4%
07.179.175/0001-57	DATASONIC Ind. e Distrib. De Eletrônicos LTDA	205.364,69	3%
	DEMAIS	3.038.513,29	52%
Total Geral		5.938.716,11	100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Gráfico 02 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.



Fonte: SIAFI 2018.

Os fornecedores CONSTRAL, CLAREAR, POSITIVO, HARPIA e CONSTRUSEL representam 41% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

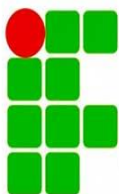
- 10.758.902/0001-45- CONSTRAL: Execução do serviço do remanescente da construção do Campus Santa Rita, em conformidade com os termos da dispensa 12/2016 - Reitoria IFPB. Válido até 08/02/2019;

- 02.567.270/0001-04-CLAREAR: Terceirização de serviços de apoio administrativos (porteiros, telefonistas, recepção, etc.);

- 81.243.735/0019-77-POSITIVO TECNOLOGIA S.A.: Aquisição de material permanente para o IFPB (computadores e monitores);

- 12.272.426/0001-83-HARPIA: Serviços de reforma de salas e construção do restaurante do Campus João Pessoa;

- 02.350.293/0001-62-CONSTRUSEL: Contratação de empresa especializada para execução de serviço do remanescente da obra de construção do Campus Itabaiana IFPB. Válido até 22/12/2018



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

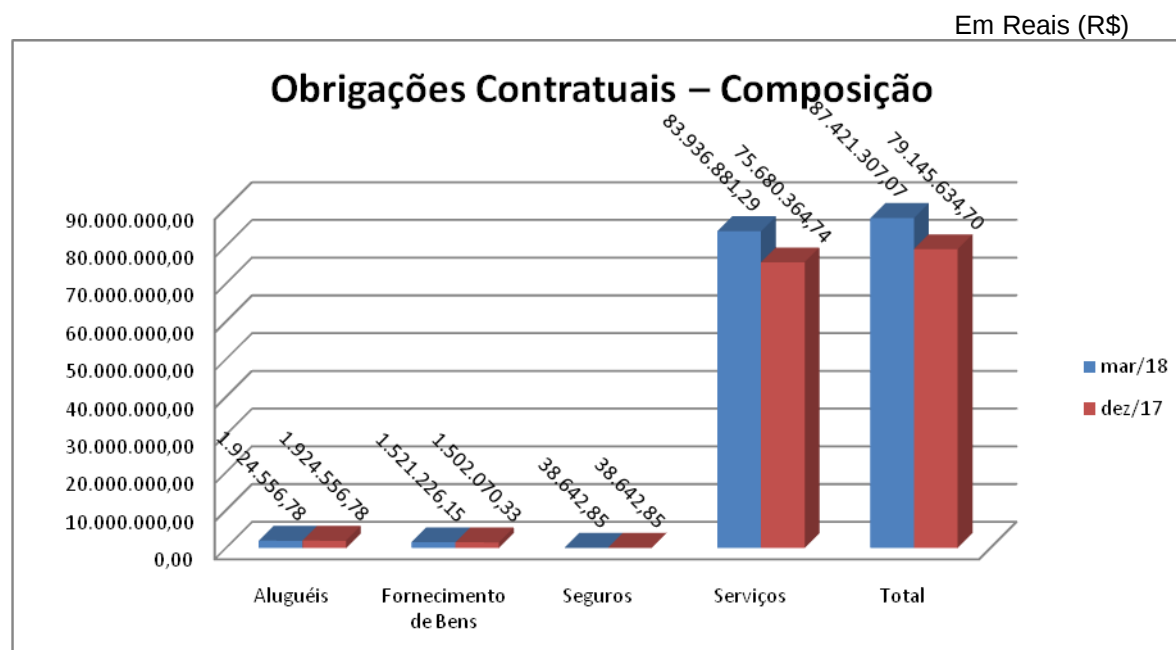
3 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em 31/03/2018, o Órgão possuía um saldo de R\$: 87.421.307,07 relacionados a obrigações contratuais em execução.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

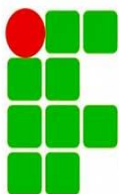
Gráfico 03 – Obrigações Contratuais – Composição.

Mês Lançamento	03/2018	12/2017	%
Obrigações Contratuais	Total	Total	
Aluguéis	1.924.556,78	1.924.556,78	100%
Fornecimento de Bens	1.521.226,15	1.502.070,33	101%
Seguros	38.642,85	38.642,85	100%
Serviços	83.936.881,29	75.680.364,74	111%
TOTAIS	87.421.307,07	79.145.634,70	110%



Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria (ou cerca de 111%) do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final de 31/03/2018.



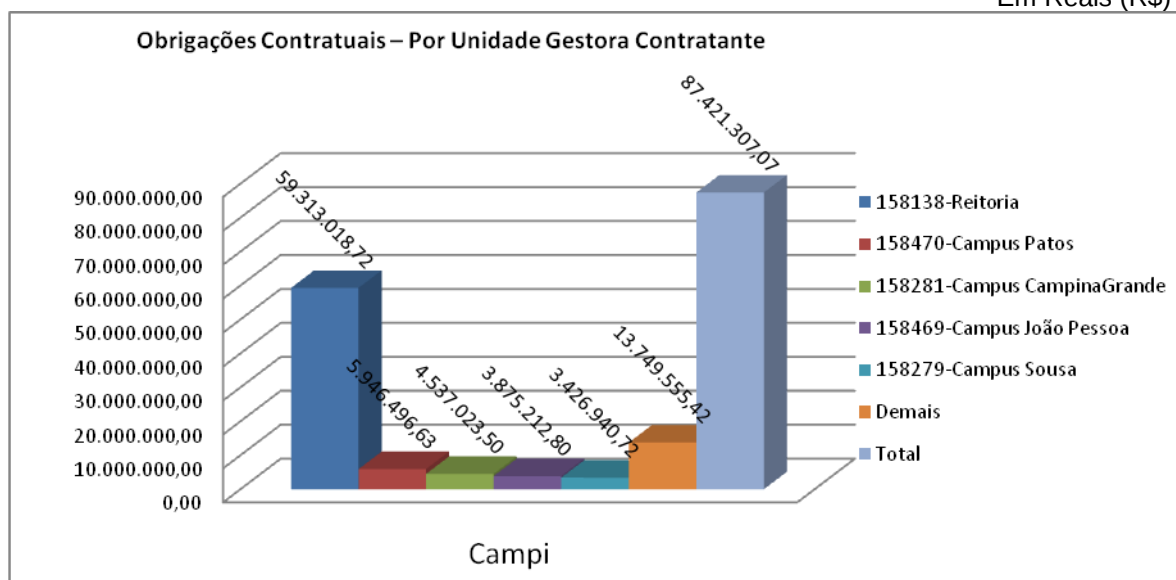
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos na data base de 31/03/2018

Gráfico 04 – Obrigações Contratuais – Por Unidade Gestora Contratante.

Campi	31/03/2018	AV (%)
158138-Reitoria	59.313.018,72	67%
158470-Campus Patos	5.946.496,63	6%
158281-Campus Campina Grande	4.537.023,50	5%
158469-Campus João Pessoa	3.875.212,80	4%
158279-Campus Sousa	3.426.940,72	3%
Demais	13.749.555,42	15%
TOTAIS	87.421.307,07	100,00

Em Reais (R\$)



Fonte: SIAFI 2018.

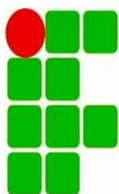
As unidades gestoras 158138 - Reitoria, 158470 – Campus Patos, 158281 – Campus C. Grande, 158469 – Campus João Pessoa e 158279 – Campus Sousa são responsáveis por 85% do total contratado.

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 07 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/03/2018.

Gráfico 05 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

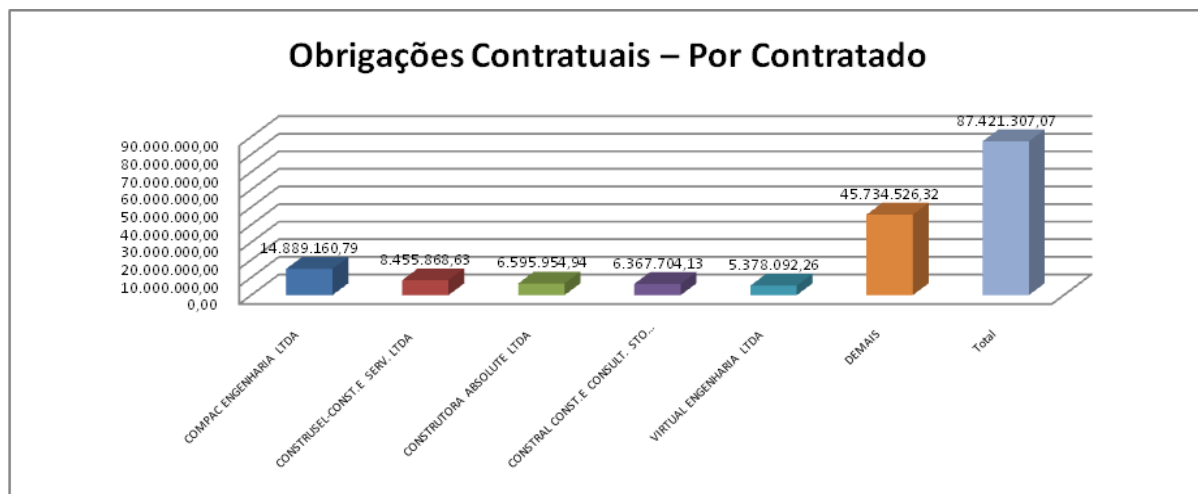
Em Reais (R\$)

Contratados	31/03/2018	AV (%)
02.468.543/0001-63-COMPAC ENGENHARIA LTD	14.889.160,79	17%
02.350.293/0001-62-CONSTRUSEL-CNST. E SERV. LTDA	8.455.868,63	10%
10.785.333/0001-27-CONSTRUTORA ABSOLUTE LTDA	6.595.954,94	8%
10.758.902/0001-45-CONSTRAL CONST.E CONSULT. STO ANTONIO	6.367.704,13	7%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

04.297.655/0001-24-VIRTUAL ENGENHARIA LTDA	5.378.092,26	6%
DEMAIS	45.734.526,32	52%
Total Geral	87.421.307,07	100,00



Fonte: SIAFI 2018.

Em relação aos contratados, as construtoras COMPAC, CONSTRUSEL, ABSOLUTE, CONSTRAL e VIRTUAL representam 48% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

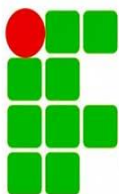
- CONSTRAL Construtora e Consultoria LTDA: Execução do serviço do remanescente da construção do Campus Santa Rita, em conformidade com os termos da dispensa 12/2016 - Reitoria IFPB. Válido até 08/02/2019;

- COMPAC Engenharia LTDA: Contratação de empresa especializada para construção da 1ª etapa do Campus Santa Rita/IFPB-Implantação do bloco administrativo, bloco acadêmico, guarita e reservatório, em conformidade com os termos da concorrência nº 02/2014;

- CONSTRUSEL Construções e Serviços LTDA: Contratação de empresa especializada para execução de serviço do remanescente da obra de construção do Campus Itabaiana IFPB. Válido até 22/12/2018;

- VIRTUAL Engenharia LTDA: Construção do remanescente da obra do Campus Esperança do IFPB, em conformidade com os termos da dispensa nº 028/2015 e seus anexos bem assim os termos constantes do contrato nº 63/2013. Válido até 20/02/2017;

- ABSOLUTE LTDA: Construção do Campus Santa Luzia, conforme contrato 181/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

4 – PROVISÕES

Provisão é uma reserva de um valor para atender a despesa que se espera ocorrer. A provisão visa a cobertura de um gasto já considerado certo ou de grande possibilidade de ocorrência.

As provisões representam expectativas de perdas de ativos ou estimativas de valores a desembolsar que, apesar de financeiramente ainda não efetivadas, derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

Em 03/2018, o Órgão apresentou saldo zerado, relacionado a provisões.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões, para os exercícios de 2017 e 2018.

Tabela 04 – Provisões – Composição.

Em Reais (R\$)			
CONTA	03/2018	12/2017	AH (%)
Provisões a curto prazo	-	2.431,67	-
Provisões a longo prazo	-	-	-
Total	-	2.431,67	-

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

Provisões à Curto Prazo.

Não há mais saldo para provisões de curto prazo.

As provisões de curto prazo estão distribuídas por Unidade Gestora conforme a tabela a seguir.

Tabela 05 – Provisões de Curto Prazo por unidade gestora

Em Reais (R\$)		
Unidade Gestora	03/2018	AV (%)
158138 – IFPB Reitoria	0,00	-
Total	0,00	-

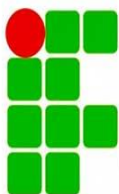
Fonte: SIAFI 2018

Não existe provisões a curto prazo devido a sua baixa no primeiro trimestre de 2018.

Tabela 06 – Provisões de Curto Prazo – Composição.

Em Reais (R\$)			
CONTA	03/2018	12/2017	AH (%)
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	0,00	2.431,67	-
TOTAL	0,00	2.431,67	-

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

5- IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 03/2018, o IFPB apresentou um saldo de R\$ 402.577.370,56 relacionados ao imobilizado.

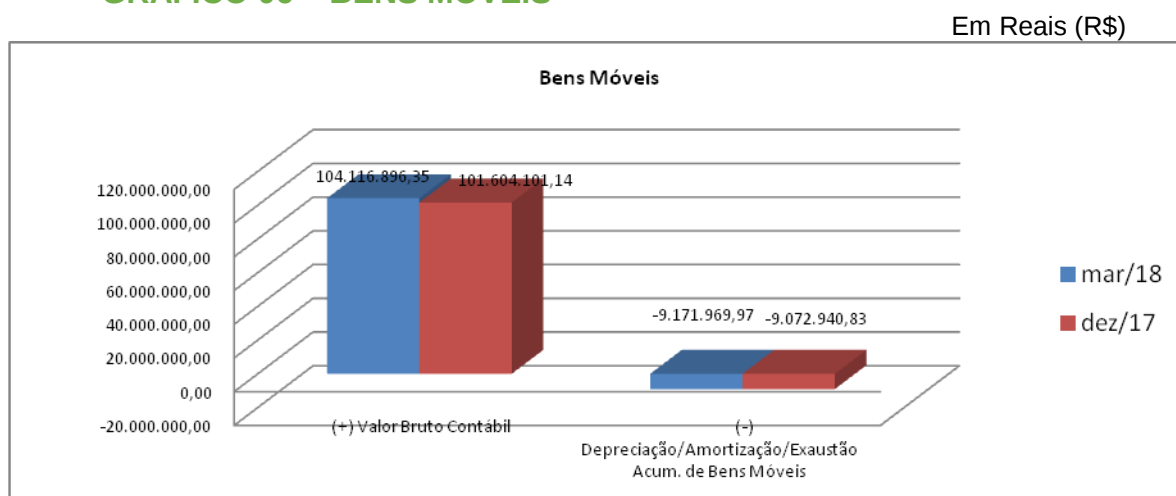
Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2017 e 2018.

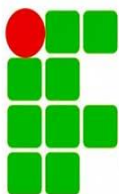
TABELA 07 – Imobilizado

CONTA	Em Reais (R\$)		
	03/2018	12/2017	AH%
Bens Móveis			
(+) Valor Bruto Contábil	104.116.896,35	101.604.101,14	102%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(9.171.969,97)	(9.072.940,83)	101%
Bens Imóveis			
(+) Valor Bruto Contábil	308.912.954,59	296.221.118,08	104%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(1.280.510,41)	(1.035.614,45)	123%
(+) Valor Bruto Contábil	402.577.370,56	387.716.663,94	103,8%

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

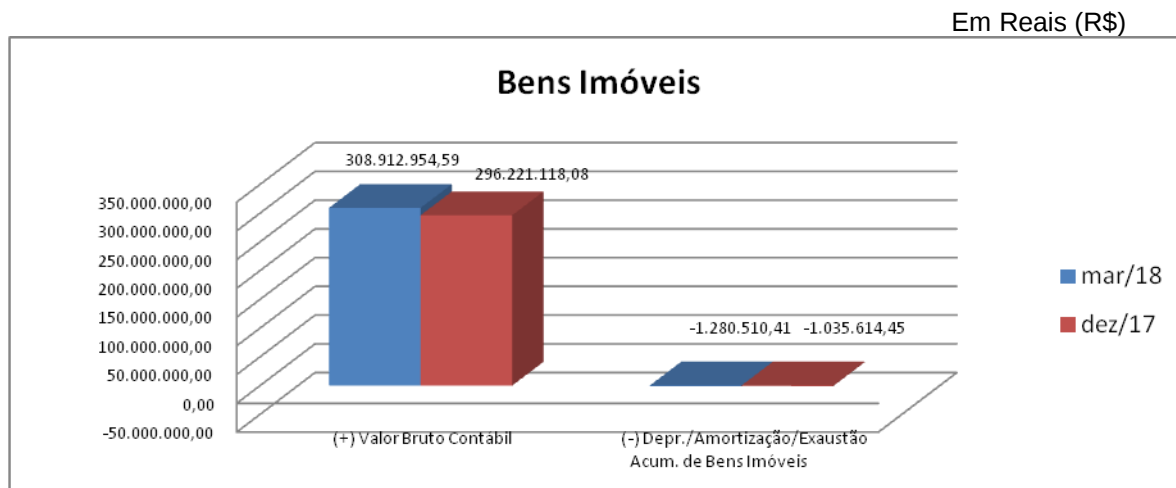
GRÁFICO 06 – BENS MÓVEIS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

GRÁFICO 07 - BENS IMÓVEIS



5.1 BENS MÓVEIS

Os Bens Móveis do Órgão 26417 em 03/2018 totalizavam R\$ 94.944.926,38, e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

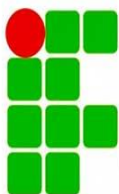
Tabela 08 – Bens Móveis – Composição

Em Reais (R\$)

	03/2018	12/2017	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	26.153.246,00	25.805.964,70	101%
Bens de Informática	24.819.120,54	24.265.502,53	102%
Móveis e Utensílios	23.272.964,97	22.489.579,91	103%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	10.414.638,32	9.893.423,53	105%
Veículos	13.736.045,54	13.442.403,39	102%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	24.205,01	24.205,01	100%
Demais Bens Móveis	5.696.675,97	5.683.022,07	100%
Depreciação / Amortização Acumulada	(9.171.969,97)	(9.072.940,83)	101%
Redução ao Valor Recuperável	-	-	
Total	94.944.926,38	92.531.160,31	103%

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

Dos Bens Móveis registrados no Órgão, 78% referem-se a máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática e móveis e utensílios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

5.2 BENS IMÓVEIS

Os Bens Imóveis da União em 03/2018 totalizavam R\$: 307.632.444,18 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

TABELA 09 - Bens Imóveis – Composição.

Em Reais (R\$)			
	03/2018	12/2017	AH(%)
Bens de Uso Especial	207.745.065,06	200.312.745,54	104%
Bens Imóveis em Andamento	93.839.350,05	88.579.833,06	106%
Instalações	1.170.075,17	1.170.075,17	100%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	6.158.464,31	6.158.464,31	100%
Depreciação / Amortização Acumulada	(1.280.510,41)	(1.035.614,45)	124%
Total	307.632.444,18	295.185.503,63	104%

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

De acordo com a tabela anterior, os bens de uso especial e bens imóveis em andamento correspondem a 98% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão 26417, perfazendo o montante de R\$ 301.584.415,11 em 03/2018 em valores brutos.

Em síntese, os bens de uso especial mais relevantes nas composições do patrimônio imobiliário do IFPB são constituídos de imóveis de uso educacional.

Tabela 10 - Bens de Uso Especial – Composição

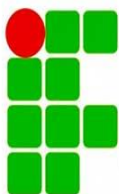
Em Reais (R\$)			
	03/2018	12/2017	AH(%)
Fazendas, Parques e Reservas	3.863.461,97	3.863.461,97	100%
Imóveis de Uso Educacional	194.937.474,41	187.505.154,89	104%
Outros Bens Imóveis de Uso Especial	8.944.128,68	8.944.128,68	100%
Total	207.745.065,06	200.312.745,54	103,7%

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

(a) Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafiweb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. As empresas públicas e sociedades de economia mista, que devem seguir a Lei nº 6.404/1976, embasam seus procedimentos nas leis próprias e nos normativos fiscais, o que pode acarretar algumas divergências.

A coordenação de contabilidade da Reitoria, através do processo: 23381.003149.2017-65 solicitou providências junto a Pro Reitoria de Administração e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

Finanças sobre o processo de reavaliação e redução ao valor recuperável. Através do memorando 21/2017 a diretoria de administração de materiais e recursos patrimoniais informa que o Sistema Suap necessita de melhorias e alterações para atender as demandas solicitadas. O processo encontra-se na diretoria de Tecnologia de Informação para deliberação.

Através do processo: 23381.003157.2017-10 a coordenação de contabilidade da Reitoria solicitou providências junto a Pro Reitoria de Administração e Finanças sobre o cálculo de depreciação, no qual foi montado um grupo de trabalho e estipulado o prazo de 01 de Janeiro de 2018 para início da depreciação no âmbito do IFPB.

Em 13 de Setembro de 2017 fomos informados através da Setorial Contábil do Mec, conforme comunica 2017/1160702 que o Sistema de Gestão patrimonial SIADS será obrigatório a partir de 2019, no qual será uma solução definitiva para os diversos problemas patrimoniais enfrentados atualmente pelo IFPB.

(a.1) Reavaliação

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores são atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Os bens imóveis foram reavaliados através do processo: 23381.001935.2017-28.

(a.2) Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

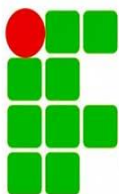
A coordenação de contabilidade da Reitoria, através do processo: 23381.003149.2017-65 solicitou providências junto a Pro Reitoria de Administração e Finanças sobre o processo de teste de impairment e redução ao valor recuperável.

(a.3) Depreciação, amortização ou exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis

No órgão 26417 todos os bens imóveis estão registrados no SPIUNET.

A base de cálculo para a depreciação, amortização e exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação a ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes.

Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE**

data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

O Plano Interno de Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) sobre os ativos de infraestrutura, definiu que o reconhecimento, mensuração e evidenciação, bem como a respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável para os bens de infraestrutura terá o prazo para implantação desses procedimentos contábeis até 31/12/2018, sendo a obrigatoriedade dos registros a partir de 01/01/2019

(a.4) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

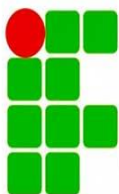
Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo de depreciação dos bens imóveis cadastrados no Spiunet do órgão estão sendo realizados pela SPU – Secretaria de Patrimônio da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados em contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

O órgão 26417 efetuou ajuste de exercícios anteriores com contrapartida da conta obras em andamento em virtude de baixas em obras com termo de recebimento definitivo de anos anteriores conforme processo: 23381.002672.2018-55.

6 – INTANGÍVEL

Tabela 11 – Intangível – Composição.

Em Reais (R\$)			
	03/2018	12/2017	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	136.175,08	125.323,08	109%
Software com Vida Útil Indefinida	507.791,40	507.791,40	100%
Total	643.966,48	633.114,48	102%

Fonte: SIAFI 2018.

No intangível, destaca-se o item Softwares com vida útil indefinida, que representa cerca de 78,85% do grupo.

Redução ao valor recuperável de ativos – *Impairment*

O Órgão 26417 não avaliou os ativos do intangível ainda, conforme explicação descrita acima no processo supracitado.

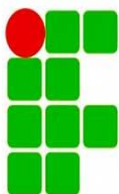
Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR

No fim do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas serão inscritas em restos a pagar e constituirão a dívida flutuante. Podem-se distinguir dois tipos de restos a pagar: os processados e os não processados.

Os restos a pagar processados são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o estágio do pagamento. Em geral, não podem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar. E os restos a pagar não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

processados são aquelas despesas orçamentária que ainda não chegou à fase de liquidação no exercício financeiro.

Serão inscritas em restos a pagar as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas despesas em que o Instituto assumiu a obrigação contratual de serviço, obra ou material que tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, (instituto).

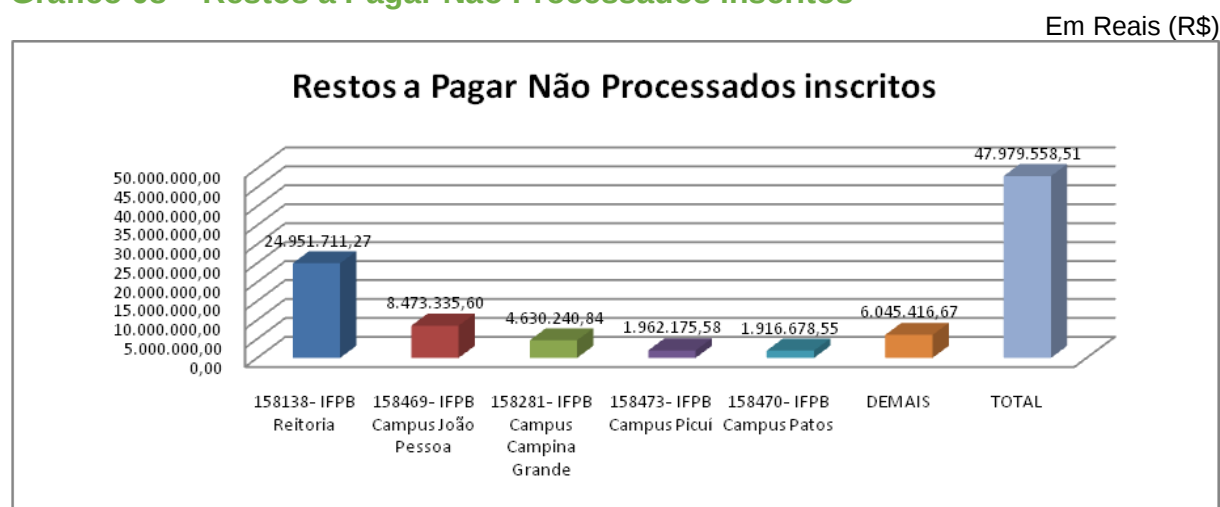
A inscrição de despesas em restos a pagar não processados é procedida após a anulação dos empenhos que não podem ser inscritos em virtude de restrição em norma do ente, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para, após, fazer a inscrição dos restos a pagar não processados do exercício.

Esta nota explicativa referente ao 1º trimestre de 2018 detalha os valores inscritos e reinscritos em Restos a Pagar, bem como a execução individual destes pelas Unidades Gestoras com maiores saldos, através da análise vertical.

Tabela 12 – Restos a Pagar não Processados Inscritos.

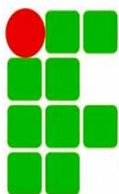
Unidade Gestora	Total Inscritos	Em Reais (R\$) %
158138- IFPB Reitoria	24.951.711,27	52%
158469- IFPB Campus João Pessoa	8.473.335,60	18%
158281- IFPB Campus Campina Grande	4.630.240,84	10%
158473- IFPB Campus Picuí	1.962.175,58	4%
158470- IFPB Campus Patos	1.916.678,55	4%
DEMAIS	6.045.416,67	12%
TOTAL	47.979.558,51	100%

Gráfico 08 – Restos a Pagar Não Processados inscritos



Fonte: SIAFI WEB 2018.

Nota: A coluna 'Total Inscrito' representa a soma dos Restos a Pagar Não Processados (inscritos mais reinscritos).



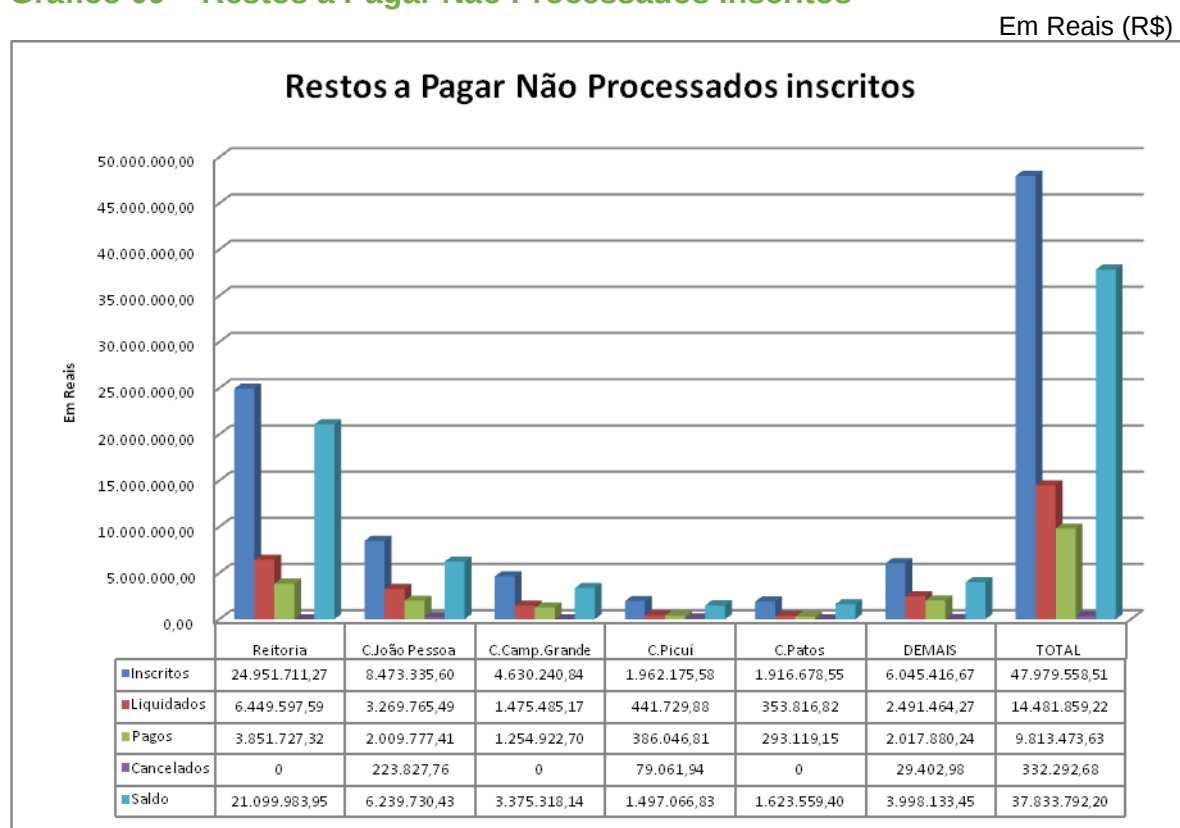
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

A maior parte dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos em 31/03/2018 são das Unidades Gestoras 158138 - Reitoria, 158469 – Campus João Pessoa e 158281 – Campus Campina Grande, que se refere a 81%(tabela 12).

Tabela 13 – Restos a pagar Não Processados Inscritos.

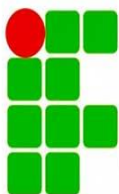
Em Reais (R\$)						
UGs	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	%
Reitoria	24.951.711,27	6.449.597,59	3.851.727,32	-	21.099.983,95	56%
C.João Pessoa	8.473.335,60	3.269.765,49	2.009.777,41	223.827,76	6.239.730,43	16%
C.Camp.Grande	4.630.240,84	1.475.485,17	1.254.922,70	-	3.375.318,14	9%
C.Picuí	1.962.175,58	441.729,88	386.046,81	79.061,94	1.497.066,83	4%
C.Patos	1.916.678,55	353.816,82	293.119,15	-	1.623.559,40	4%
DEMAIS	6.045.416,67	2.491.464,27	2.017.880,24	29.402,98	3.998.133,45	11%
TOTAL	47.979.558,51	14.481.859,22	9.813.473,63	332.292,68	37.833.792,20	100%

Gráfico 09 – Restos a Pagar Não Processados inscritos



Fonte: SIAFI WEB 2018.

A tabela acima mostra que os maiores saldos a serem executados dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos do IFPB são da Reitoria e Campus João Pessoa totalizando 72% a serem executados no exercício de 2018 e posteriores.



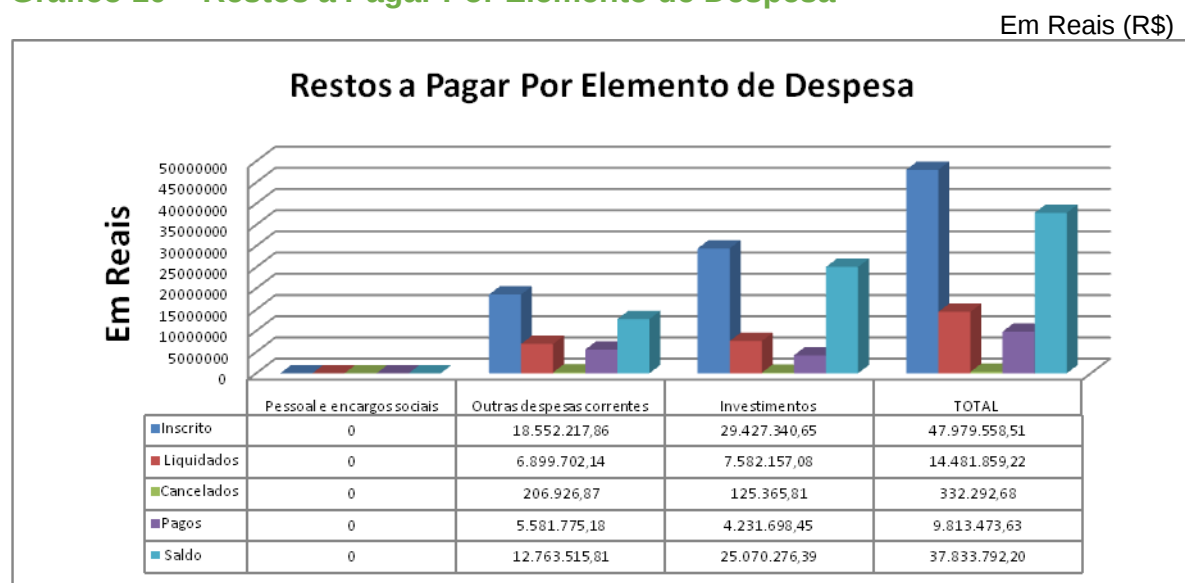
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

A tabela abaixo mostra a composição dos restos a pagar no IFPB por Grupo de Despesa. Consta-se que cerca de 66% dos saldos inscritos se referem ao grupo Investimentos.

Tabela 14 – Restos a pagar Por Elemento de Despesa

Em Reais (R\$)						
Grupo de Despesa	Inscrito	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo	%
Pessoal e encargos sociais	-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes	18.552.217,86	6.899.702,14	206.926,87	5.581.775,18	12.763.515,81	34%
Investimentos	29.427.340,65	7.582.157,08	125.365,81	4.231.698,45	25.070.276,39	66%
TOTAL	47.979.558,51	14.481.859,22	332.292,68	9.813.473,63	37.833.792,20	100%

Gráfico 10 – Restos a Pagar Por Elemento de Despesa

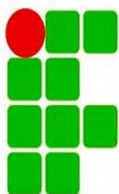


Fonte: SIAFI WEB 2018.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação de Contabilidade do IFPB, nos usos de suas atribuições veio através deste descritivo tornar público as notas explicativas do primeiro trimestre de 2018, que foi elaborada com o intuito de auxiliar a gestão e os usuários internos e externos quanto a execução dos recursos disponibilizados para o IFPB.

Neste relatório concluímos que as unidades gestoras 158469, Campus João Pessoa, 158279, Campus Sousa e 158138 Reitoria são responsáveis por 76% do total a ser quitado, os fornecedores do IFPB mais significativos são as empresas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

CONSTRAL, CLAREAR, POSITIVOS, HARPIA e CONSTRUSEL, que representam 41%.

Contudo, a conta obrigações contratuais teve saldo de R\$ 87.421.307 (Oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e sete reais e sete centavos) em 31/03/2018, onde destas obrigações 96,01% do total é destinado a obrigações contratuais com serviços.

Constatamos também que as unidades gestoras 158138 - Reitoria, 158470 – Campus Patos, 158281 – Campus Campina Grande e 158473 – Campus João Pessoa – 158279 - Campus Sousa são responsáveis por 75% do total contratado e que as empresas que prestam serviços para o IFPB como COMPAC, CONSTRUSEL, ABSOLUTE, CONSTRAL e VIRTUAL representam 48% do total a ser pago.

Analisamos ainda as provisões do Órgão que não apresentou saldo. No entanto em 31/03/2018, o IFPB apresentou um imobilizado de R\$ 307.632.444,18 (Trezentos e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) de bens imóveis.

Já chegando ao fim, analisamos os restos a pagar mostrando que os maiores saldos a serem executados dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos do IFPB são da Reitoria, Campus João Pessoa e Campus Campina Grande, que totalizaram 80%, ainda concluímos que cerca de 61% do saldo inscrito em restos a pagar, se refere ao grupo de natureza de despesa “Investimentos”.

E por fim, em 31/03/2018 tivemos um intangível com saldo de R\$ 643.966,48 (seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

9- REFERÊNCIAS

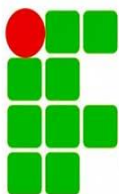
BRASIL. Lei nº. 4.320, de 05 de maio de 1964. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, RJ, 16 mar. 1953. Seção 1, p. 3921.

BRASIL, Tesouro Nacional, **Manual do SIAFI**, Classificações Orçamentárias. Disponível em:<

<https://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020332> >, Acesso em agosto de 2017.

BRASIL, Tesouro Nacional, **Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público parte IV – Plano de Contas aplicado ao setor público**, Disponível em: < http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca/arquivos-mcasp/mcasp_6edicao.pdf >, Acesso em agosto de 2017.

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/demonstracoescontabeis.htm>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

BRASIL, Tesouro Nacional, **Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI**, Disponível em :
<https://siafi.tesouro.gov.br/senha/public/pages/security/login.jsf> , Acessado durante o ano de 2017.

BRASIL, Tesouro Nacional, **Tesouro Gerencial**, Disponível em:
<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/servlet/mstrWeb?pg=login&v=1504039955262> > acessado durante o ano de 2017.

Zanluca, Júlio César , Demonstrações Contábeis ou Financeiras, Disponível em:
<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/demonstracoescontabeis.htm>,
Acessado em agosto de 2017.